



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS**

## **EDITAL N.º 2/2021**

### **Convocação de sessão extraordinária**

Eu, Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires, Presidente da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto no artigo 22 do n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a Lei n.º 1-A, de 13 de janeiro de 2021, art.º 3, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que terá lugar por **videoconferência**, a decorrer no próximo **dia 15 de Fevereiro de 2021, pelas 19H00**, com a seguinte

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Período antes da ordem do dia;
2. Análise, discussão e eventual deliberação, sobre a "queixa-crime" apresentada pela Junta de Freguesia de Arroios e o subsequente arquivamento, pelo Ministério Público, do inquérito que lhe deu origem, nos termos das alíneas e), h), i) e j) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

Anabela Martins Ferreira da Silva Valente Pires